

## RELATÓRIO DE AUDITORIA PROGRAMADA

### 1. ORDEM DE SERVIÇO

Nº. 2020/02500

### 2. IDENTIFICAÇÃO

#### 2.1. Objeto

REGULAÇÃO - Agenda local

#### 2.2. Objetivo

Avaliar a eficácia e eficiência do acesso à atenção básica

#### 2.3. Unidade fiscalizada

Secretaria Municipal de Saúde

#### 2.4. Período de realização

03.08.20 a 17.12.20

#### 2.5. Período de abrangência

Não aplicável

#### 2.6. Equipe técnica

Bruno Wallace Soares da Silva

TC nº 20.247

#### 2.7. Procedimentos

- Requisitar à SMS o indicador de tempo médio de espera entre o agendamento e a consulta.

- Analisar o indicador de tempo médio de espera entre o agendamento e a consulta.
- Requisitar à SMS o indicador de taxa de cobertura da Atenção Básica, de 2018 a 2020.
- Analisar o indicador de taxa de cobertura da Atenção Básica.
- Verificar e analisar a completude das equipes de Atenção Básica e Estratégia Saúde da Família.
- Requisitar à SMS os indicadores de taxa de absenteísmo e perda primária por unidade e por especialidade.
- Analisar o indicador de absenteísmo.
- Analisar o indicador de perda primária.
- Verificar a existência de controle sobre demanda reprimida da Agenda Local e realizar avaliação.
- Verificar a existência de controle sobre o fechamento de agendamento de consultas na Agenda Local e realizar avaliação.
- Calcular, com base na quantidade de médicos e quantidade de consultas e atendimentos individuais fornecidos, a eficiência dos serviços da Atenção Básica.

## 2.8. Siglas

<b>Sigla</b>	<b>Significado</b>
AB	Atenção Básica
ACS	Agente Comunitário de Saúde
CRS	Coordenadoria Regional de Saúde
EAB	Equipe Atenção Básica
ESF	Estratégia Saúde da Família

<b>Sigla</b>	<b>Significado</b>
eSF	Equipe Saúde da Família
MS	Ministério da Saúde
PMSP	Prefeitura Municipal de São Paulo
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
RAS	Rede de Atenção à Saúde
SIGA-Saúde	Sistema Integrado de Gestão da Assistência à Saúde
SMS	Secretaria Municipal da Saúde
STS	Supervisão Técnica de Saúde
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde

### **3. RESULTADO**

#### **3.1. Introdução**

Trata o presente de auditoria programada realizada com o objetivo de avaliar a eficácia e eficiência do acesso à Atenção Básica de Saúde no município de São Paulo.

Conforme Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02/2017 do Ministério da Saúde (MS), que trata da Política Nacional da Atenção Básica (PNAB), a Atenção Básica (AB) é definida da seguinte forma:

Art. 2º A Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

§ 1º A Atenção Básica será a principal porta de entrada e centro de comunicação da RAS, coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na rede.

§ 2º A Atenção Básica será ofertada integralmente e gratuitamente a todas as pessoas, de acordo com suas necessidades e demandas do território, considerando os determinantes e condicionantes de saúde.

§ 3º É proibida qualquer exclusão baseada em idade, gênero, raça/cor, etnia, crença, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, estado de saúde, condição socioeconômica, escolaridade, limitação física, intelectual, funcional e outras.

§ 4º Para o cumprimento do previsto no § 3º, serão adotadas estratégias que permitam minimizar desigualdades/iniquidades, de modo a evitar exclusão social de grupos que possam vir a sofrer estigmatização ou discriminação, de maneira que impacte na autonomia e na situação de saúde.

Os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Rede de Atenção à Saúde (RAS) que devem ser operacionalizados na AB são os seguintes: (1) universalidade; (2) equidade; (3) integralidade (art. 3º da PNAB).

As diretrizes do SUS e da RAS que devem ser operacionalizados na AB são os seguintes: (1) regionalização e hierarquização; (2) territorialização; (3) população adstrita; (4) cuidado centrado na pessoa; (5) resolutividade; (6) longitudinalidade do cuidado; (7) coordenação do cuidado; (8) ordenação da rede; (9) participação da comunidade (art. 3º da PNAB).

Além disso, a Estratégia Saúde da Família (ESF) é prioritária para expansão e consolidação da AB (art. 4º da PNAB). As ações e serviços de saúde são prestadas em unidades denominadas Unidade Básica de Saúde (UBS).

Atualmente, em relação à PMSP, conforme dados referentes a dezembro de 2020, existem 468 Unidades Básicas de Saúde, sendo 386 UBS e 82 AMA (Assistência Médica Ambulatorial)/UBS<sup>1</sup>.

Dois modelos são utilizados nas UBS da PMSP: (1) unidades com Estratégia Saúde da Família (ESF); (2) unidades tradicionais com Equipes de Atenção Básica (EAB). Algumas unidades ofertam os dois modelos, sendo denominadas mistas.

---

<sup>1</sup> Fonte: MS/DATASUS- CNES; SMS/CEInfo- ESTABSUS  
<<https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/arquivos/organizacao/TabelaEstabServCRS.pdf>>  
Consulta em 17.02.21

Quanto às equipes de ESF e EAB, o PNAB define:

#### 3.4 - Tipos de Equipe:

1 - Equipe de Saúde da Família (eSF): é a estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da Atenção Básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade.

Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina da família e comunidade, enfermeiro, especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

O número de ACS por equipe deverá ser definido de acordo com base populacional, critérios demográficos, epidemiológicos e socioeconômicos, de acordo com definição local.

Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, recomenda-se a cobertura de 100% da população com número máximo de 750 pessoas por ACS.

Para equipe de Saúde da Família, há a obrigatoriedade de carga horária de 40 (quarenta) horas semanais para todos os profissionais de saúde membros da ESF. Dessa forma, os profissionais da ESF poderão estar vinculados a apenas 1 (uma) equipe de Saúde da Família, no SCNES vigente.

2 - Equipe da Atenção Básica (eAB): esta modalidade deve atender aos princípios e diretrizes propostas para a AB. A gestão municipal poderá compor equipes de Atenção Básica (eAB) de acordo com características e necessidades do município. Como modelo prioritário é a ESF, as equipes de Atenção Básica (eAB) podem posteriormente se organizar tal qual o modelo prioritário.

As equipes deverão ser compostas minimamente por médicos preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro preferencialmente especialista em saúde da família, auxiliares de enfermagem e ou técnicos de enfermagem. Poderão agregar outros profissionais como dentistas, auxiliares de saúde bucal e ou técnicos de saúde bucal,

agentes comunitários de saúde e agentes de combate à endemias.

A composição da carga horária mínima por categoria pro-fissional deverá ser de 10 (dez) horas, com no máximo de 3 (três) profissionais por categoria, devendo somar no mínimo 40 horas/semanais.

O processo de trabalho, a combinação das jornadas de trabalho dos profissionais das equipes e os horários e dias de funcionamento devem ser organizados de modo que garantam amplamente acesso, o vínculo entre as pessoas e profissionais, a continuidade, coordenação e longitudinalidade do cuidado.

A distribuição da carga horária dos profissionais é de responsabilidade do gestor, devendo considerar o perfil demográfico e epidemiológico local para escolha da especialidade médica, estes devem atuar como generalistas nas equipes de Atenção Básica (eAB).

Importante ressaltar que para o funcionamento a equipe deverá contar também com profissionais de nível médio como técnico ou auxiliar de enfermagem.

[...]

A SMS possui sistema de informação denominado SIGA-Saúde, tendo como finalidade à gestão do SUS. Um dos módulos do sistema é denominado Agenda Local, referente à Atenção Básica do município.

Para a realização desta auditoria, solicitamos dados referentes à Agenda Local, dentre outros sistemas e bases de dados. Foram fornecidos pela SMS dados parciais do ano de 2020, e dados fechados do período de 2016 a 2019. Desta forma, as análises efetuadas consideram os dados fechados até 2019, sinalizando resultados parciais alcançados em 2020, quando pertinente, cabendo ressaltar que tais dados podem sofrer alterações e serão analisados de forma definitiva, considerando o exercício fechado, no Relatório de Função Saúde 2020.

Não foram realizadas visitas às unidades de saúde. Como a auditoria foi iniciada antes do fim de 2020, os dados fornecidos não são até dezembro de 2020.

### 3.1.1. Efeitos da pandemia de COVID-19

A situação epidemiológica da pandemia de COVID19 gerou a necessidade de que medidas fossem tomadas nas esferas federativas federal, estadual e municipal. No âmbito municipal, foi publicada Portaria nº 154/2020-SMS.G de 20.03.20 que determinou a suspensão parcial e temporária de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23.03.20.

Em relação à Atenção Básica, os serviços que tiveram continuidade foram os seguintes, conforme inciso I da Portaria nº 154/2020-SMS.G:

1. Na sala de acolhimento e classificação de risco,
2. Consultas de Pré-Natal baixo e alto risco,
3. Consultas de Puerpério,
4. Acompanhamento de Doenças Infecto-Contagiosas (Tuberculose, Sífilis, HIV, entre outros),
5. Urgências clínicas e odontológicas,
6. Coleta de exames,
7. Curativo, Inalação, Medicação, curativo e procedimentos correlatos,
8. Vacinação,
9. As farmácias deverão permanecer em funcionamento durante todo o horário de atendimento da Unidade.

OBS: Considerando a necessidade de proteger as crianças menores de 2 anos e levando em conta que muitas destas poderão desenvolver a doença de forma assintomática, as consultas de puericultura até 2 anos de idade deverão ser realizadas em domicílio a cada 02 meses pelas equipes das Unidades Básicas de Saúde.

Em 18.06.20, foi publicada a Portaria nº 260/2020-SMS.G que alterou a determinação de suspensão parcial de consultas, exames e procedimentos regulamentada na Portaria nº 154/2020-SMS.G, estabelecendo retorno gradual

nos atendimentos das UBS e outras unidades, com normas de biossegurança e distanciamento social.

Portanto, houve retorno gradual, a partir da publicação da norma, dos serviços da Atenção Básica, conforme Portaria nº 260/2020-SMS.G:

#### Do fluxo de agendamento

Art.2º As agendas para atendimento de todos os profissionais de nível superior nos equipamentos de saúde listados deverão estar abertas, a partir de 24 de junho de 2020, retomando prioritariamente os pacientes que tiveram suas consultas suspensas conforme portaria SMS G. nº 154/2020.

Art.3º O paciente será orientado a comparecer na Unidade de Saúde para atendimento conforme contato da Unidade de Saúde, em seu dia e horário agendados, evitando a exposição desnecessária, mantendo um distanciamento mínimo de um metro nos espaços reservados para espera.

Parágrafo Único. O usuário que procurar a Unidade sem agendamento deve ser acolhido e ter sua demanda atendida.

Art. 4º A estrutura do agendamento fica alterada, levando-se em consideração a infraestrutura dos equipamentos de saúde, obedecendo a seguinte organização por hora:

I - Atendimento Presencial: pelo menos um paciente por hora (primeira vez ou retorno).

II - Tele atendimento: no mínimo dois pacientes por hora. Todos os tele atendimentos deverão estar registrados no prontuário dos pacientes com apontamento obrigatório da queixa e duração (QD), hipótese diagnóstica (HD), conduta, data e horário do atendimento com carimbo e assinatura do profissional na evolução.

III - Intercalar consultas presenciais com tele atendimentos nas agendas dos profissionais com objetivo de evitar aglomeração de pacientes nos espaços de espera.

Parágrafo Único. O agendamento escalonado é obrigatório durante todo período de funcionamento do Equipamento.

#### Do atendimento

Art. 5º O acolhimento do sintomático respiratório deve ser mantido e organizado com acesso e espera diferenciado para evitar o



cruzamento do fluxo destes com os demais atendimentos de rotina.

Art. 6º Estão mantidos os atendimentos e procedimentos previstos da portaria SMS G. 154/2020 implementados pelas agendas dos profissionais: educador físico, terapeuta ocupacional fisioterapeuta, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, fonoaudiólogo, assistente social, enfermeiro e médicos conforme Art. 2º desta portaria.

Do atendimento do idoso

Art. 7º O atendimento deve ser realizado na Sala do Idoso, de forma individual, respeitando o horário de agendamento, com apenas 1 (um) acompanhante, caso necessário.

I – No caso de idosos impossibilitados de comparecer à Unidade, deve ser realizada visita domiciliar e ou consulta domiciliar.

II – A equipe multidisciplinar deve priorizar o atendimento ao idoso de maior risco.

III - O atendimento/acompanhamento deve ser discutido pela equipe multiprofissional de acordo com a necessidade e especificidade do idoso.

Art. 8º Permanecem suspensas as atividades coletivas dentro dos equipamentos de saúde.

Art. 9º As ações comunitárias no território estão mantidas e devem ser direcionadas de acordo com recomendação do manejo comunitário.

Ainda, a SMS prestou informações a respeito do funcionamento da telemedicina implementada:

O Ministério da Saúde publicou a Portaria MS/GM nº 467, de 20 de março de 2020, que dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina, com o objetivo de regulamentar e operacionalizar as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional prevista no art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, decorrente da epidemia de Covid-19. Além disso, foi publicada também a Lei Federal nº 13.989 de 15/04/2020, que dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Os Conselhos Federais dos profissionais regulamentam a utilização de tecnologias de informação para atendimento de forma remota.

### CASOS INDICADOS PARA REALIZAÇÃO DE TELEATENDIMENTO Relacionados à COVID 19

- Monitoramento de caso suspeito/confirmado de COVID 19 com sintomatologia leve, em isolamento domiciliar;
- Acompanhamento de usuários com sofrimento mental associado à situação atual de distanciamento social, isolamento, risco de contágio, com ansiedade, com tristeza, luto não vivido, entre outros;
- Acompanhamento de usuários com consequências em saúde da COVID 19.

Não relacionados à COVID 19 TELEATENDIMENTO NA ATENÇÃO BÁSICA: Consiste no atendimento, à distância, de paciente que já passou em consulta inicial, visando acompanhamento da situação de saúde, orientações, devolutiva de resultados de exames e marcação de consulta presencial se necessário.

- Acompanhamento de usuários com doenças crônicas (monitoramento, renovação de receitas, emissão de exames complementares de rotina, etc), somente para consultas de retorno;
- Monitoramento de usuários com outras doenças, que necessitem de acompanhamento;
- Atendimento/Monitoramento das condições clínicas na qual o risco de deslocamento à unidade de saúde é superior ao risco de permanecer em domicílio (idosos saudáveis, porém com patologias crônicas, pré-frágeis, pacientes em tratamento oncológico, entre outros);
- Atendimento/Monitoramento de crianças acima de 2 anos - É essencial que o médico já tenha realizado atendimento presencial com a criança, com conhecimento adequado do problema;
- Atendimento/consulta em saúde mental;
- Atendimento/consulta em saúde nutricional.

O acompanhamento em saúde dos usuários NÃO poderá ser SOMENTE por teleatendimento, para isso é necessária avaliação individual e determinação da periodicidade das consultas presenciais (UBS ou domicílio) e dos teleatendimentos.

Observe-se que os efeitos da pandemia de COVID-19 afetaram os atendimentos da Atenção Básica principalmente no período entre 23.03.20 e 18.06.20, em que foram mantidos apenas alguns atendimentos essenciais, e após o qual foi estabelecido retorno gradual nos atendimentos, com normas de biossegurança e distanciamento social, bem como estabelecimento de diretrizes para realização de teleatendimento.

### **3.2. Legislação aplicável e diretrizes**

Utilizamos, neste trabalho, a seguinte legislação e diretrizes:

- LF nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Regula as ações e serviços de saúde no território nacional);
- Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 02/2017, de 28 de setembro de 2017 do MS (Política Nacional de Atenção Básica);
- Plano Municipal de Saúde do município de São Paulo (2018/2021).

### **3.3. Oferta de serviços médicos**

A oferta de serviços médicos de atenção básica é relevante indicador para verificar o acesso a este tipo de serviço. As regiões prioritárias do município necessitam de um grande quantitativo ofertado para que os usuários sejam atendidos de forma tempestiva e que a demanda reprimida seja reduzida.

Ressaltamos que o total ofertado difere das vagas ocupadas, uma vez que algumas vagas não são preenchidas (vagas livres); também difere do quantitativo de atendimentos, uma vez que existem vagas que não resultam em atendimentos (por não comparecimento do paciente, por exemplo).

O quadro a seguir apresenta a oferta de serviços da Atenção Básica, de 2016 a 2019, por especialidade e por Supervisão Técnica de Saúde.

Quadro 01 - Oferta de serviços, por STS e especialidade, 2016 a 2019

CRS	STS	Especialidade	2016	2017	2018	2019	
Centro	Santa Cecília	Ginecologia/ Obstetrícia	15.230	12.410	9.768	8.631	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	14.787	18.539	18.010	11.580	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	31.688	43.714	39.450	54.178	
		Pediatria	11.294	10.197	10.070	10.198	
		<b>Total</b>	<b>72.999</b>	<b>84.860</b>	<b>77.298</b>	<b>84.587</b>	
	Sé	Ginecologia/ Obstetrícia	23.233	28.383	25.504	23.011	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	29.632	36.840	29.104	33.611	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	82.766	94.655	95.294	106.949	
		Pediatria	17.633	20.065	12.857	11.273	
		<b>Total</b>	<b>153.264</b>	<b>179.943</b>	<b>162.759</b>	<b>174.844</b>	
	<b>Total CRS Centro</b>			<b>226.263</b>	<b>264.803</b>	<b>240.057</b>	<b>259.431</b>
	Leste	Cidade Tiradentes	Ginecologia/ Obstetrícia	33.011	32.554	30.890	34.327
			Medicina Interna/ Clínica Geral	64.157	60.685	60.406	80.745
			Médico Do Programa De Saúde Da Família	116.469	118.804	111.976	135.701
Pediatria			23.258	30.498	31.055	38.358	
<b>Total</b>			<b>236.895</b>	<b>242.541</b>	<b>234.327</b>	<b>289.131</b>	
Ermelino Matarazzo		Ginecologia/ Obstetrícia	44.837	46.061	29.215	25.160	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	97.849	103.981	79.401	82.606	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	53.138	90.962	99.551	118.223	
		Médico Generalista	0	0	1.785	2.503	
		Pediatria	48.962	55.246	40.943	35.481	
<b>Total</b>		<b>244.786</b>	<b>296.250</b>	<b>250.895</b>	<b>263.973</b>		
Guaianases		Ginecologia/ Obstetrícia	27.025	30.182	28.426	29.377	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	67.699	73.213	70.412	74.265	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	124.499	141.733	140.837	149.239	
		Pediatria	32.908	31.400	32.370	33.235	
		<b>Total</b>	<b>252.131</b>	<b>276.528</b>	<b>272.045</b>	<b>286.116</b>	
Itaim Paulista		Ginecologia/ Obstetrícia	35.749	36.468	31.385	38.352	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	51.503	69.893	61.533	61.852	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	209.017	227.183	228.600	252.374	
		Pediatria	31.904	39.068	39.492	39.477	
		<b>Total</b>	<b>328.173</b>	<b>372.612</b>	<b>361.010</b>	<b>392.055</b>	
Itaquera		Ginecologia/ Obstetrícia	103.207	104.115	100.229	104.571	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	151.864	166.575	178.452	211.936	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	141.424	141.136	226.798	253.387	
		Médico Generalista	0	0	5.817	24.284	
		Pediatria	134.360	124.329	106.720	93.618	
		<b>Total</b>	<b>530.855</b>	<b>536.155</b>	<b>618.016</b>	<b>687.796</b>	
São Mateus		Ginecologia/ Obstetrícia	118.042	121.534	110.035	103.939	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	122.921	130.348	128.584	119.735	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	140.138	142.966	150.384	165.979	
		Médico Generalista	0	0	997	5.085	
		Pediatria	84.241	85.908	84.252	78.566	
		<b>Total</b>	<b>465.342</b>	<b>480.756</b>	<b>474.252</b>	<b>473.304</b>	

CRS	STS	Especialidade	2016	2017	2018	2019
	São Miguel	Ginecologia/ Obstetrícia	48.548	53.657	44.491	38.974
		Medicina Interna/ Clínica Geral	115.410	202.350	117.983	86.096
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	163.721	170.115	203.958	258.262
		Médico Generalista	0	0	0	5.536
		Pediatria	67.711	91.460	61.461	43.620
		Total	395.390	517.582	427.893	432.488
	<b>Total CRS Leste</b>		<b>2.453.572</b>	<b>2.722.424</b>	<b>2.638.438</b>	<b>2.824.863</b>
Norte	Casa Verde/ Cachoeirinha	Ginecologia/ Obstetrícia	34.910	31.950	29.000	32.172
		Medicina Interna/ Clínica Geral	67.407	65.193	46.798	45.692
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	196.222	202.532	210.060	220.776
		Médico Generalista	0	0	72	1.546
		Pediatria	46.400	48.211	40.182	36.200
		Total	344.939	347.886	326.112	336.386
	Freguesia do Ó/ Brasilândia	Ginecologia/ Obstetrícia	45.568	54.056	50.307	42.864
		Medicina Interna/ Clínica Geral	59.577	58.197	59.624	62.962
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	263.011	287.385	283.493	289.459
		Médico Generalista	0	0	1435	6105
		Pediatria	39.502	40.092	38.574	36.333
		Total	407.658	439.730	433.433	437.723
	Perus	Ginecologia/ Obstetrícia	13.437	12.887	13.310	13.238
		Medicina Interna/ Clínica Geral	12.417	12.051	14.503	20.435
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	86.027	82.629	69.088	73.407
		Pediatria	8.717	7.082	8.162	8.831
		Total	120.598	114.649	105.063	115.911
	Pirituba	Ginecologia/ Obstetrícia	39.181	42.809	33.014	33.546
		Medicina Interna/ Clínica Geral	71.016	71.764	58.390	55.626
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	158.094	163.159	165.837	193.715
		Médico Generalista	0	0	0	0
		Pediatria	65.107	64.863	56.353	52.759
		Total	333.398	342.595	313.594	335.646
	Santana/ Tucuruvi/ Jaçanã/ Tremembé	Ginecologia/ Obstetrícia	113.700	124.414	113.552	103.459
		Medicina Interna/ Clínica Geral	147.603	173.011	152.716	150.235
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	75.925	94.929	98.677	109.598
		Médico Generalista	0	0	133	4.430
		Pediatria	119.877	116.504	100.171	87.779
		Total	457.105	508.858	465.249	455.501
	Vila Maria/ Vila Guilherme	Ginecologia/ Obstetrícia	100.362	95.408	87.429	91.002
Medicina Interna/ Clínica Geral		196.897	198.482	165.376	173.116	
Médico Do Programa De Saúde Da Família		45.671	36.624	63.478	65.119	
Pediatria		115.920	115.728	100.844	101.290	
Total		458.850	446.242	417.127	430.527	
	<b>Total CRS Norte</b>		<b>2.122.548</b>	<b>2.199.960</b>	<b>2.060.578</b>	<b>2.111.694</b>
Oeste	Butantã	Ginecologia/ Obstetrícia	58.385	52.923	49.791	40.721
		Medicina Interna/ Clínica Geral	87.798	113.073	82.158	71.910
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	132.658	174.160	195.615	211.398

CRS	STS	Especialidade	2016	2017	2018	2019	
		Médico Generalista	0	0	10.800	31.645	
		Pediatria	77.495	78.016	60.902	52.703	
		<b>Total</b>	<b>356.336</b>	<b>418.172</b>	<b>399.266</b>	<b>408.377</b>	
	Lapa/ Pinheiros	Ginecologia/ Obstetrícia	67.642	58.912	47.741	41.827	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	91.059	77.316	64.679	53.938	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	75.066	67.602	82.894	89.967	
		Médico Generalista	0	0	16.136	30.274	
		Pediatria	49.195	34.043	30.190	27.633	
		<b>Total</b>	<b>282.962</b>	<b>237.873</b>	<b>241.640</b>	<b>243.639</b>	
		<b>Total CRS Oeste</b>	<b>639.298</b>	<b>656.045</b>	<b>640.906</b>	<b>652.016</b>	
Sudeste	Ipiranga	Ginecologia/ Obstetrícia	99.170	95.066	85.316	73.574	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	132.648	141.907	134.359	118.276	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	129.635	133.281	161.926	169.497	
		Médico Generalista	0	0	1.519	7.603	
		Pediatria	115.361	97.258	84.088	84.999	
		<b>Total</b>	<b>476.814</b>	<b>467.512</b>	<b>467.208</b>	<b>453.949</b>	
	Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão	Ginecologia/ Obstetrícia	107.410	102.157	83.956	78.219	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	133.371	129.698	148.009	135.181	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	97.002	87.987	95.506	85.308	
		Médico Generalista	0	0	98	2.339	
		Pediatria	102.756	92.888	85.478	76.310	
		<b>Total</b>	<b>440.539</b>	<b>412.730</b>	<b>413.047</b>	<b>377.357</b>	
	Penha	Ginecologia/ Obstetrícia	96.172	90.209	83.429	70.021	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	157.135	162.436	151.025	151.878	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	74.754	81.442	81.463	121.499	
		Pediatria	84.234	75.962	75.233	64.921	
		<b>Total</b>	<b>412.295</b>	<b>410.049</b>	<b>391.150</b>	<b>408.319</b>	
	Vila Mariana/ Jabaquara	Ginecologia/ Obstetrícia	48.209	42.389	38.530	34.829	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	53.820	51.738	54.875	39.136	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	102.949	135.222	134.251	134.021	
		Médico Generalista	0	0	1931	9958	
		Pediatria	37.183	25.297	20.582	15.731	
		<b>Total</b>	<b>242.161</b>	<b>254.646</b>	<b>250.169</b>	<b>233.675</b>	
	Vila Prudente/ Sapopemba	Ginecologia/ Obstetrícia	50.304	45.811	40.464	41.423	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	78.049	78.949	78.395	82.868	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	340.986	335.224	316.712	325.853	
		Médico Generalista	0	0	0	0	
		Pediatria	48.243	36.462	33.574	40.923	
		<b>Total</b>	<b>517.582</b>	<b>496.446</b>	<b>469.145</b>	<b>491.067</b>	
	<b>Total CRS Sudeste</b>	<b>2.089.391</b>	<b>2.041.383</b>	<b>1.990.719</b>	<b>1.964.367</b>		
	Sul	Campo Limpo	Ginecologia/ Obstetrícia	47.227	43.682	32.434	17.082
			Medicina Interna/ Clínica Geral	22.569	19.620	14.338	12.665
			Médico Do Programa De Saúde Da Família	771.582	777.246	681.061	604.942
			Pediatria	31.757	21.029	15.335	11.140
			<b>Total</b>	<b>846.800</b>	<b>839.157</b>	<b>720.747</b>	<b>627.973</b>
		Capela do Socorro	Ginecologia/ Obstetrícia	65.803	71.942	64.913	60.397
Medicina Interna/ Clínica			52.755	62.673	56.712	60.782	

CRS	STS	Especialidade	2016	2017	2018	2019
		Geral				
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	306.495	372.547	323.093	311.344
		Médico Generalista	0	0	0	1.256
		Pediatria	69.260	63.220	51.890	48.083
		Total	494.313	570.382	496.608	481.862
	M'Boi Mirim	Ginecologia/ Obstetrícia	26.115	20.430	15.785	16.086
		Medicina Interna/ Clínica Geral	16.623	12.646	1.852	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	779.775	815.384	796.605	763.762
		Pediatria	17654	17312	6948	9024
		Total	840.167	865.772	821.190	788.872
	Parelheiros	Ginecologia/ Obstetrícia	23.331	24.152	13.351	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	38.047	43.641	23.438	331
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	165.991	161.157	157.890	190.164
		Pediatria	39.471	43.042	19.048	0
		Total	266.840	271.992	213.727	190.495
	Santo Amaro/ Cidade Ademar	Ginecologia/ Obstetrícia	130.265	128.953	121.304	114.759
		Medicina Interna/ Clínica Geral	208.071	231.896	186.219	186.518
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	368.612	374.005	378.536	382.921
		Médico Generalista	0	0	0	0
		Pediatria	126.181	152.504	109.145	110.843
		Total	833.129	887.358	795.204	795.041
		<b>Total CRS Sul</b>	<b>3.281.249</b>	<b>3.434.661</b>	<b>3.047.476</b>	<b>2.884.243</b>
	<b>Total geral</b>		<b>10.812.321</b>	<b>11.319.276</b>	<b>10.618.174</b>	<b>10.696.614</b>

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Os dados foram organizados por CRS e STS pela Auditoria com base no documento "Relação dos Estabelecimentos/ Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde".

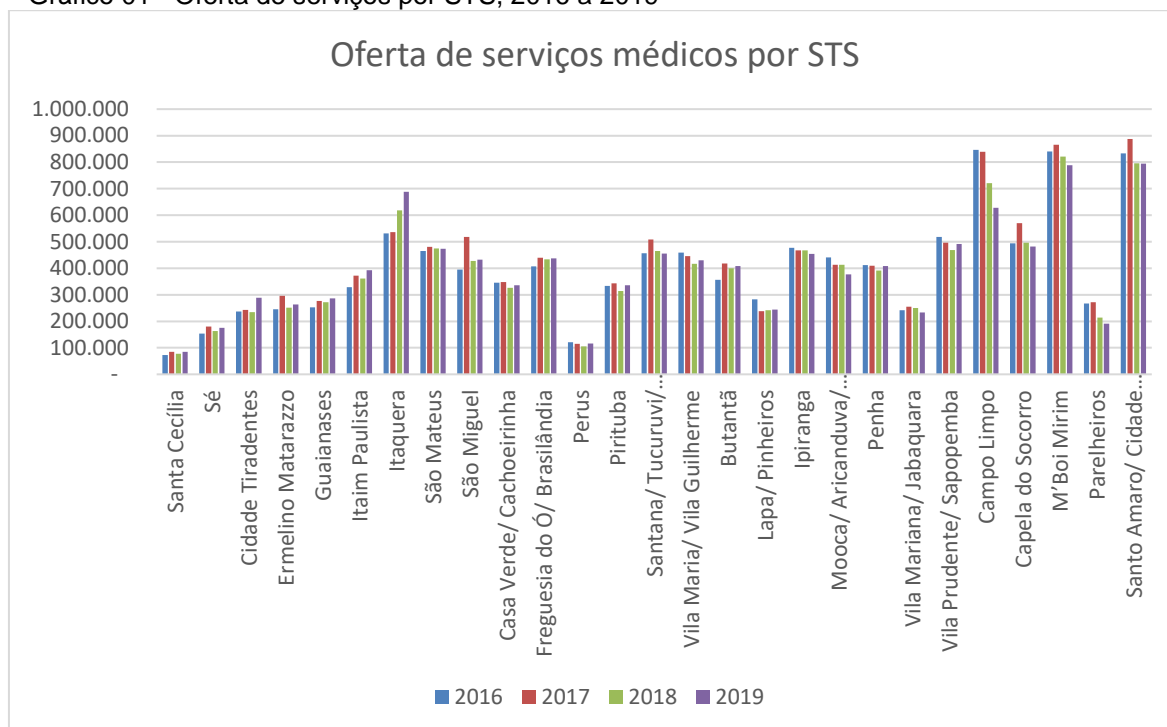
Não consideramos os dados de 2020 pois o ano ainda não havia sido finalizado no momento da extração de dados, impossibilitando sua comparabilidade.

As CRS Leste, Norte, Sudeste e Sul são as que disponibilizam a maior oferta de serviços médicos da Atenção Básica no município, sendo a CRS Sul a maior delas. As CRS Oeste e Centro representaram 8,5% do total ofertado em 2019.

O total de ofertas de serviços médicos no município permaneceu estável durante o período de 2016 a 2019. As regiões das Coordenadorias Regionais de Saúde (CRS) Centro e Leste aumentaram seus serviços médicos em 14,7% e 15,1% no período. A CRS Sul foi a que teve maior diminuição, de 12,1% no período. A CRS Sudeste também teve diminuição, de 6,0%. As CRS Norte e Oeste não variaram significativamente.

Apresentamos, a seguir, gráfico demonstrando a variação de oferta de consultas médicas na Agenda Local das STS no município.

Gráfico 01 - Oferta de serviços por STS, 2016 a 2019



Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Os dados foram organizados por CRS e STS pela Auditoria com base no documento "Relação dos Estabelecimentos/ Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde".

As regiões abrangidas pelas STS Santo Amaro/ Cidade Ademar, M'Boi Mirim, Campo Limpo e Itaquera são as que possuem maior oferta de serviços médicos da Atenção Básica municipal.

As regiões das STS Parelheiros e Campo Limpo tiveram reduções na oferta de serviços médicos na ordem de 25,0% de 2016 para 2019, enquanto as regiões das STS Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão e Lapa Pinheiros tiveram reduções na ordem de 15,0%.

A região da STS Itaquera teve aumento de 29,6% sua oferta de serviços médicos de Atenção Básica e a região da STS Cidade Tiradentes, de 22,1%. As regiões que tiveram aumentos na faixa de 10,0% a 20,0% foram as das seguintes STS: Santa Cecília, Sé, Guaianases, Itaim Paulista e Butantã.

Apresentamos, no quadro e gráfico a seguir, o histórico da oferta de procedimentos de consulta média na Atenção Básica – Agenda Local, de janeiro de 2016 a junho de 2020:

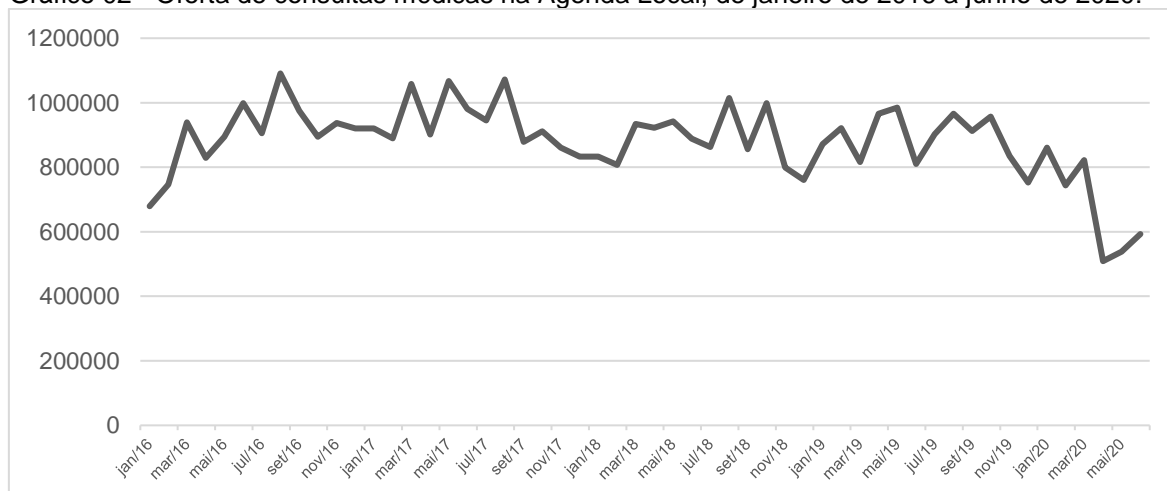


Quadro 02 – Evolução de vagas ofertadas em consulta médica na Agenda Local

Ano	Oferta de serviços					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
2016	679.736	747.083	939.255	829.546	894.520	998.585
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	920.562	890.051	1.057.817	901.760	1.067.336	980.578
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2018	832.732	807.080	933.905	922.708	941.865	888.322
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2019	871.941	921.819	815.918	965.637	985.152	810.531
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	861.185	743.273	822.394	508.945	538.698	592.852

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Gráfico 02 - Oferta de consultas médicas na Agenda Local, de janeiro de 2016 a junho de 2020:



Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

A oferta de consultas médicas na Atenção Básica não sofreu grandes oscilações entre 2016 e 2019. Destaca-se, em 2020, o efeito da suspensão temporária de procedimentos da Atenção Básica decorrente da pandemia de COVID-19, abordada no item 3.1.1 deste relatório, reduzindo substancialmente a quantidade

de consultas ofertadas em abril de 2020 (redução de 38,1% em relação a março) e apresentando início de tendência de aumento a partir de junho de 2020.

### 3.4. Tempo médio de espera

O tempo médio de espera é importante indicador para o conhecimento da tempestividade do acesso do usuário. Este indicador visa aferir o tempo que o usuário leva para ser atendido nos procedimentos da Atenção Básica. Sua forma de cálculo é o total de dias entre o agendamento e o atendimento dividido pelo total de agendamentos.

Na Agenda Local, não há lapso temporal entre o pedido do usuário para agendamento e a realização do agendamento (não há fila de espera para agendamento como na Agenda Regulada). Portanto, o tempo médio de espera somente considera os dias entre o agendamento e o atendimento.

Apresentamos a seguir a quantidade de estabelecimentos com tempo médio de espera por faixa de dias e especialidade em 2019. Os dados foram extraídos do Sistema SIGA Saúde pela SMS, no dia 21.08.20. De forma a apresentar os dados de forma anual, calculamos a média entre os indicadores mensais do ano, uma vez que não foi apresentado pela SMS o indicador em sua forma anual.

Quadro 02 - Quantidade de estabelecimentos por faixa de Tempo Médio de Espera 2019 (em dias)

CRS	STS	Especialidade	0 → 20	20 → 40	40 → 60	60 → 80	80+	
Centro	Santa Cecília	Ginecologia/ Obstetrícia	0	0	1	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	0	1	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	1	0	0	0	
		Pediatria	0	1	0	0	0	
		<b>Total</b>	1	2	2	0	0	
	Sé	Ginecologia/ Obstetrícia	1	2	1	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1	0	3	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2	3	0	0	0	
		Pediatria	1	2	0	0	0	
		<b>Total</b>	5	7	4	0	0	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>1</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>3</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Pediatria</b>			<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total CRS</b>			<b>6</b>	<b>9</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CRS	STS	Especialidade	0 → 20	20 → 40	40 → 60	60 → 80	80+	
Leste	Cidade Tiradentes	Ginecologia/ Obstetrícia	0	4	1	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	4	1	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	6	1	0	0	
		Pediatria	0	2	3	0	0	
		<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>16</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Ermelino Matarazzo	Ginecologia/ Obstetrícia	2	2	2	1	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	5	1	1	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0	5	0	0	0	
		Médico Generalista	0	0	0	1	0	
		Pediatria	2	4	1	0	0	
		<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
	Guaianases	Ginecologia/ Obstetrícia	0	6	0	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	3	3	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0	4	4	0	0	
		Pediatria	0	4	2	0	0	
		<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Itaim Paulista	Ginecologia/ Obstetrícia	1	2	1	1	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	2	0	2	1	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0	7	5	0	0	
		Pediatria	1	2	2	0	0	
		<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>13</b>	<b>8</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	
	Itaquera	Ginecologia/ Obstetrícia	2	10	2	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	5	2	6	1	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0	9	2	0	0	
		Médico Generalista	1	2	2	0	0	
		Pediatria	2	10	2	0	0	
		<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>33</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
	São Mateus	Ginecologia/ Obstetrícia	0	10	2	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	5	6	1	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2	9	0	0	0	
		Médico Generalista	1	1	0	0	0	
		Pediatria	0	9	2	1	0	
		<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>34</b>	<b>10</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
	São Miguel	Ginecologia/ Obstetrícia	0	3	3	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1	1	4	1	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	9	1	0	0	
		Médico Generalista	0	0	1	0	0	
		Pediatria	0	2	3	1	0	
		<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>5</b>	<b>37</b>	<b>11</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>6</b>	<b>22</b>	<b>21</b>	<b>6</b>	<b>1</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>4</b>	<b>49</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Médico Generalista</b>			<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	<b>Total Pediatria</b>			<b>5</b>	<b>33</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	<b>Total CRS</b>			<b>22</b>	<b>144</b>	<b>63</b>	<b>11</b>	<b>1</b>
	Norte	Casa Verde/ Cachoeirinha	Ginecologia/ Obstetrícia	0	4	2	0	0
			Medicina Interna/ Clínica Geral	0	2	3	1	0
Médico Do Programa De Saúde Da Família			1	6	1	0	0	

CRS	STS	Especialidade	0 → 20	20 → 40	40 → 60	60 → 80	80+	
		Médico Generalista	0	0	1	0	0	
		Pediatria	3	1	2	0	0	
		<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
	Freguesia do Ó/ Brasilândia	Ginecologia/ Obstetrícia	0	2	3	2	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1	2	2	1	2	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	4	7	1	1	0	
		Médico Generalista	0	0	1	0	0	
		Pediatria	0	1	5	1	0	
		<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>12</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	
	Perus	Ginecologia/ Obstetrícia	0	1	1	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	0	2	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2	2	1	0	0	
		Pediatria	1	1	0	0	0	
		<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Pirituba	Ginecologia/ Obstetrícia	1	5	2	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	5	4	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	10	6	0	0	0	
		Pediatria	4	4	1	0	0	
		<b>Total</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Santana/ Tucuruvi/ Jaçanã/ Tremembé	Ginecologia/ Obstetrícia	2	10	4	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2	9	5	2	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	7	3	0	0	0	
		Médico Generalista	0	1	1	0	0	
		<b>Total</b>	<b>13</b>	<b>33</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	
	Vila Maria/ Vila Guilherme	Ginecologia/ Obstetrícia	0	6	7	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	6	7	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	2	0	0	0	
		Pediatria	1	10	2	0	0	
		<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>26</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>3</b>	<b>28</b>	<b>19</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>3</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	
<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>25</b>	<b>24</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>Total Médico Generalista</b>			<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Total Pediatria</b>			<b>11</b>	<b>27</b>	<b>15</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>Total CRS</b>			<b>42</b>	<b>104</b>	<b>63</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	
Oeste	Butantã	Ginecologia/ Obstetrícia	6	2	1	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	7	2	0	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	10	0	0	0	0	
		Médico Generalista	4	1	1	0	0	
		Pediatria	7	3	0	0	0	
		<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>8</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	Lapa/ Pinheiros	Ginecologia/ Obstetrícia	2	4	4	0	0	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2	4	3	0	0	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2	3	0	0	0	
		Médico Generalista	3	2	2	0	0	
		Pediatria	7	5	0	0	0	
		<b>Total</b>	<b>16</b>	<b>18</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>8</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

CRS	STS	Especialidade	0 → 20	20 → 40	40 → 60	60 → 80	80+
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>		<b>9</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>		<b>12</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Médico Generalista</b>		<b>7</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Pediatria</b>		<b>14</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total CRS</b>		<b>50</b>	<b>26</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Sudeste	Ipiranga	Ginecologia/ Obstetrícia	1	4	8	2	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	4	3	6	2
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	9	2	0	0
		Médico Generalista	1	0	2	0	0
		Pediatria	7	6	2	0	0
		<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>23</b>	<b>17</b>	<b>8</b>	<b>2</b>
	Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão	Ginecologia/ Obstetrícia	0	8	5	0	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1	4	6	2	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	4	1	0	0
		Médico Generalista	0	2	0	0	0
		Pediatria	4	6	3	0	0
		<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	Penha	Ginecologia/ Obstetrícia	0	7	6	1	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	4	8	2	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1	6	0	0	0
		Pediatria	2	10	2	0	0
		<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>27</b>	<b>16</b>	<b>3</b>	<b>0</b>
		Vila Mariana/ Jabaquara	Ginecologia/ Obstetrícia	3	2	2	1
	Medicina Interna/ Clínica Geral		2	4	1	0	0
	Médico Do Programa De Saúde Da Família		0	8	2	0	0
	Médico Generalista		3	0	1	0	0
	Pediatria		5	1	0	0	0
	<b>Total</b>		<b>13</b>	<b>15</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
	Vila Prudente/ Sapopemba	Ginecologia/ Obstetrícia	0	1	4	1	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1	1	3	2	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2	11	8	0	0
		Pediatria	2	3	1	1	0
		<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>16</b>	<b>16</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
		<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>		<b>4</b>	<b>22</b>	<b>25</b>	<b>5</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>		<b>4</b>	<b>17</b>	<b>21</b>	<b>12</b>	<b>2</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>		<b>5</b>	<b>38</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	<b>Total Médico Generalista</b>		<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Total Pediatria</b>		<b>20</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
<b>Total CRS</b>		<b>37</b>	<b>105</b>	<b>70</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	
Sul	Campo Limpo	Ginecologia/ Obstetrícia	2	1	1	0	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	3	0	1	0	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	23	2	0	0	0
		Pediatria	2	0	0	0	0
		<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Capela do Socorro	Ginecologia/ Obstetrícia	0	3	3	0	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	3	3	0	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	10	9	2	0	0
		Médico Generalista	0	0	0	1	0

CRS	STS	Especialidade	0 → 20	20 → 40	40 → 60	60 → 80	80+
		Pediatria	2	2	1	1	0
		<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>17</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
	M'Boi Mirim	Ginecologia/ Obstetrícia	2	1	0	0	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	28	2	0	0	0
		Pediatria	2	0	0	0	0
		<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Parelheiros	Médico Do Programa De Saúde Da Família	11	6	1	0	0
		<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
	Santo Amaro/ Cidade Ademar	Ginecologia/ Obstetrícia	1	3	9	0	0
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0	3	8	2	0
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2	13	0	0	0
		Pediatria	3	7	4	0	0
		<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>26</b>	<b>21</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
		<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>	<b>5</b>	<b>8</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>	<b>3</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
		<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>	<b>74</b>	<b>32</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
		<b>Total Médico Generalista</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
		<b>Total Pediatria</b>	<b>9</b>	<b>9</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
		<b>Total CRS</b>	<b>91</b>	<b>55</b>	<b>33</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
		<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>	<b>26</b>	<b>103</b>	<b>75</b>	<b>9</b>	<b>0</b>
		<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>	<b>26</b>	<b>77</b>	<b>84</b>	<b>24</b>	<b>5</b>
		<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>	<b>123</b>	<b>152</b>	<b>32</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
		<b>Total Médico Generalista</b>	<b>13</b>	<b>9</b>	<b>12</b>	<b>2</b>	<b>0</b>
		<b>Total Pediatria</b>	<b>60</b>	<b>106</b>	<b>43</b>	<b>5</b>	<b>0</b>
		<b>Total geral</b>	<b>248</b>	<b>445</b>	<b>246</b>	<b>41</b>	<b>5</b>

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Os dados foram organizados por CRS e STS pela Auditoria com base no documento "Relação dos Estabelecimentos/ Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde".

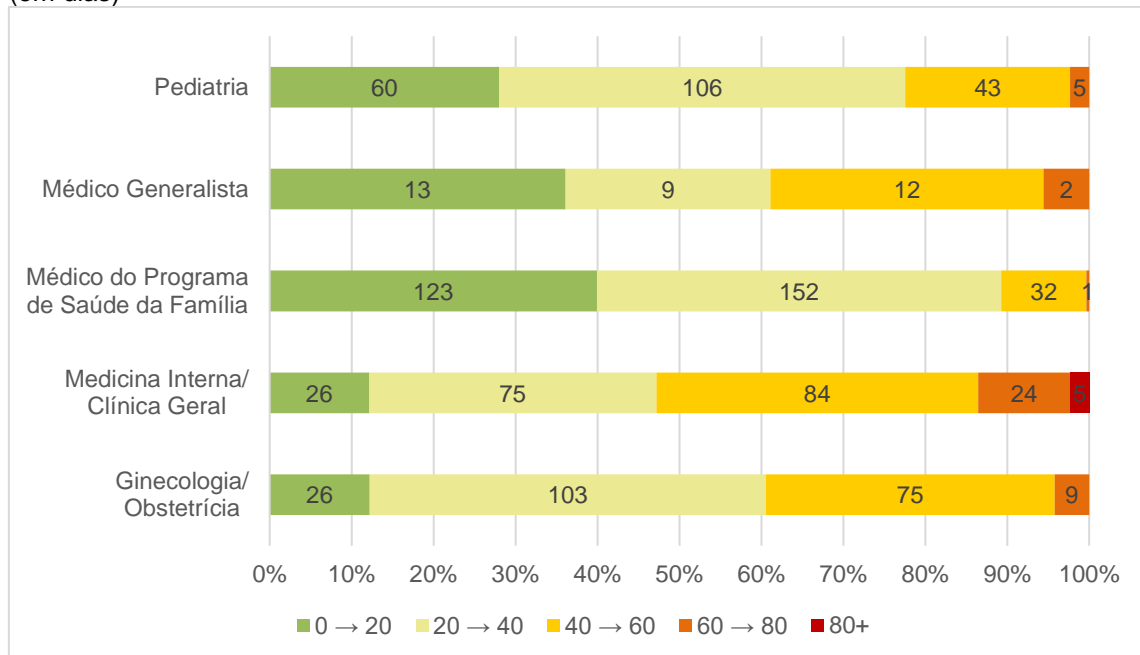
Os dados de indicador exatamente no limiar da faixa foram considerados na faixa de cima.

Considerando o total de serviços municipais da atenção Básica em 2019, a maior parte (445 serviços) ficou com o tempo médio de espera na faixa entre 20 e 40 dias para atendimento. Muitos serviços ficaram situados nas faixas de 0 a 20 dias e 40 a 60 dias, sendo, respectivamente, 248 e 246 serviços.

Apenas 46 serviços estiveram acima de 60 dias de tempo médio de espera, sendo a maior parte da faixa de 60 a 80 dias. As especialidades de medicina interna/clínica geral ficaram com tempos médios de espera maiores no geral, com mais serviços situados na faixa entre 40 a 60 dias de tempo médio de espera.

Em relação às especialidades, os médicos do Programa Saúde da Família possuem uma boa proporção relativa de tempo médio de espera na faixa de 0 a 20 dias.

Gráfico 02 – Quantidade de unidades por faixa de Tempo Médio de Espera por especialidade (em dias)



Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Os dados foram organizados por CRS e STS pela Auditoria com base no documento "Relação dos Estabelecimentos/ Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde". Os dados de indicador exatamente no limiar da faixa foram considerados na faixa de cima.

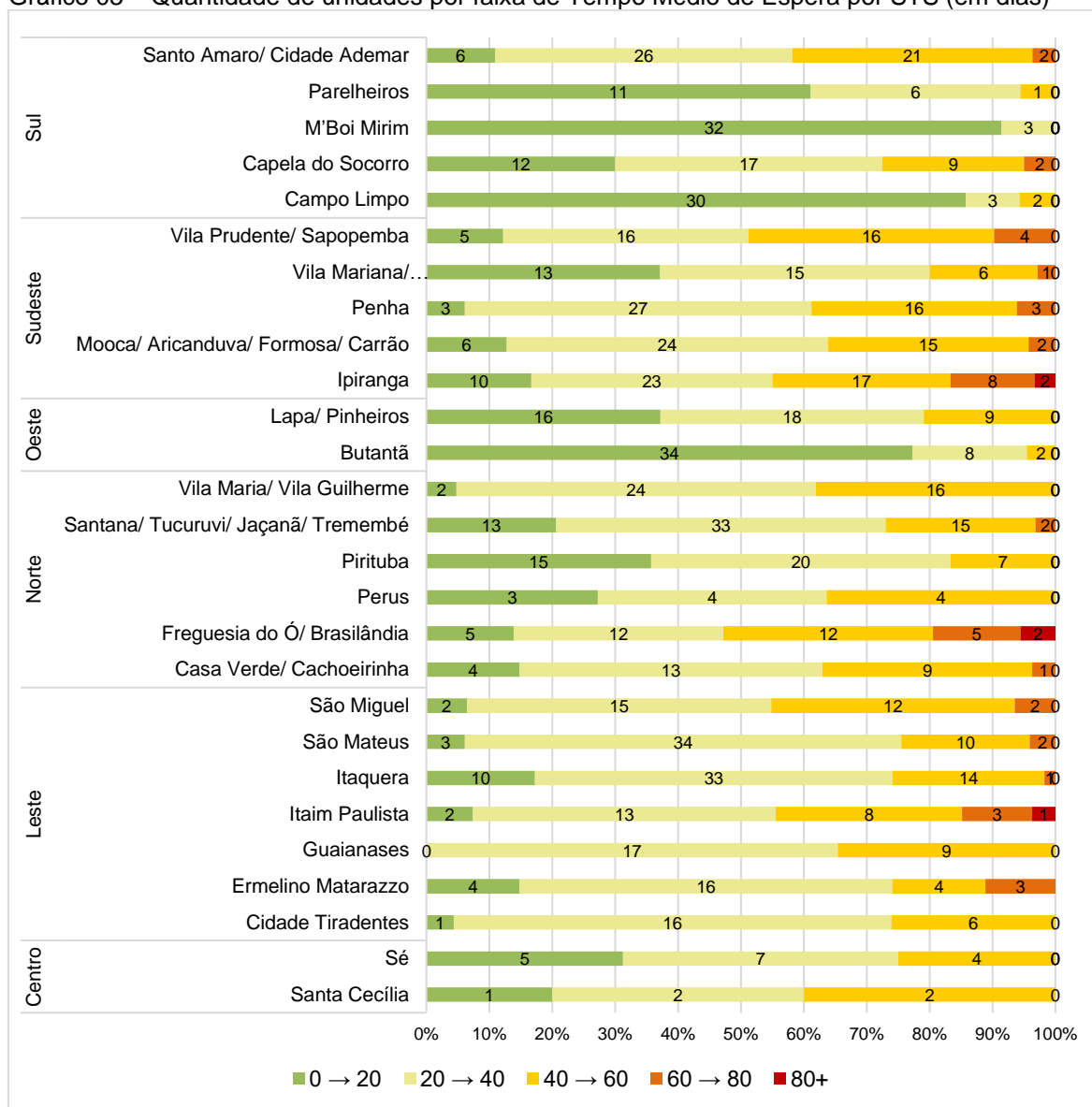
Em relação à divisão territorial, a CRS Oeste apresentou, proporcionalmente, a maior quantidade de serviços com tempo médio de espera entre 0 e 20 dias, com um percentual de 57,0% nesta faixa. A CRS Sul também ficou com quantidade significativa de serviços nesta faixa, no percentual de 49,7%.

A CRS Sudeste foi a que ficou com uma maior quantidade proporcional de serviços na faixa acima de 40 dias de tempo médio de espera, representando 38,8% de seus serviços médicos de Atenção Básica. As CRS Centro, Leste e Norte ficaram com cerca de 30,0% de seus serviços com tempo médio de espera acima de 40 dias.

As STS que tiveram mais de 30,0% de seu atendimento médico na Atenção Básica com tempo médio de espera acima de 40 dias foram: Santa Cecília (40,0%); Guaianases (34,6%); Itaim Paulista (44,4%); São Miguel (45,2%); Casa Verde/ Cachoeirinha (37,0%); Freguesia do Ó/ Brasilândia (52,8%); Perus (36,4%); Vila Maria/ Vila Guilherme (38,1%); Ipiranga (45,0%); Mooca/

Aricanduva/ Formosa/ Carrão (36,2%); Penha (38,8%); Vila Prudente/ Sapopemba (48,8%) e Santo Amaro/Cidade Ademar (41,8%).

Gráfico 03 – Quantidade de unidades por faixa de Tempo Médio de Espera por STS (em dias)



Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).  
Os dados foram organizados por CRS e STS pela Auditoria com base no documento "Relação dos Estabelecimentos/ Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde".  
Os dados de indicador exatamente no limiar da faixa foram considerados na faixa de cima.

Apresentamos, no quadro e gráfico a seguir, o histórico do tempo médio de espera geral para agendamento de consulta média na Atenção Básica – Agenda Local, de janeiro de 2016 a dezembro de 2019.

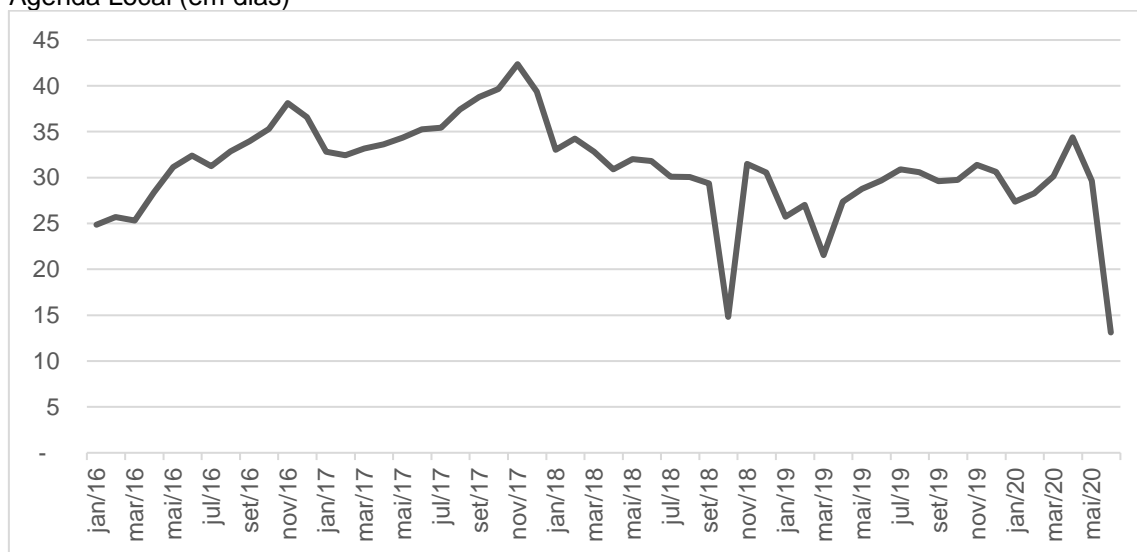


Quadro 03 – Evolução do tempo médio de espera em consulta médica na atenção básica na Agenda Local (em dias)

Ano	Tempo médio de espera na Atenção Básica					
2016	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	25	26	25	28	31	32
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	31	33	34	35	38	37
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	33	32	33	34	34	35
2018	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	35	37	39	40	42	39
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2019	33	34	33	31	32	32
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	30	30	29	15	31	31
2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	26	27	22	27	29	30
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2020	31	31	30	30	31	31
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	27	28	30	34	30	13

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Gráfico 04 – Evolução do tempo médio de espera em consulta médica na Atenção Básica na Agenda Local (em dias)



Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Não houve variação substancial no tempo médio de espera para consulta médica na Agenda Local. A média de 2019 ficou ligeiramente abaixo da observada de meados de 2016 ao início de 2018. No segundo semestre de 2019 a média de tempo de espera manteve-se estável no patamar de 30-31 dias.

Em abril de 2020, com a suspensão temporária de procedimentos da Atenção Básica, o tempo médio de espera para consulta médica aumentou para 34 dias. Em junho de 2020, com o início do retorno dos atendimentos o tempo médio de espera foi de 13 dias, possivelmente em decorrência do período em que não houve agendamento, cabendo registrar que tais dados podem sofrer alteração tendo em vista a data de extração (agosto/20).

### 3.5. Cobertura da Atenção Básica

O indicador de cobertura da Atenção Básica é indicador relevante para a demonstração da suficiência das Equipes de Atenção Básica (EAB) e Equipes Estratégia Saúde da Família (eSF) com base no número de equipes existentes e da população de determinado local.

O método de cálculo utilizado para o indicador é o seguinte: é multiplicada a quantidade de eSF por 3.450 habitantes e a quantidade de EAB por 3.000 habitantes, soma-se os dois resultados e divide pelo total da população da região analisada.

A Cobertura da Atenção Básica e Cobertura da Estratégia Saúde da Família estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 04 - Cobertura Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica

<b>Cobertura</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Estratégia Saúde da Família	35,4	36,6	35,8	40,6
Atenção Básica	63,5	63,3	60,9	66,5

Fonte: SMS (extração do CNES/SEADE - estimativa populacional).

Nota: para o cálculo da cobertura as equipes são ponderadas conforme metodologia apresentada pela Pactuação Interfederativa 2017-2021 (Resolução CIT nº 8 de 24/11/2016 publicada no DOU em 12/12/2016).

A objetivo 1 do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 apresenta como meta “alcançar cobertura de 70% da atenção básica até 2020, tendo como linha de base a cobertura de 62,4%.

Embora a meta final ainda não tenha sido alcançada em 2019, houve evolução significativa do indicador, que passou para 66,5% em 2019, indicando

possibilidade de alcance da meta prevista para 2020 no PMS caso tenham sido realizadas as contratações necessárias.

### 3.6. Completude das Equipes Saúde da Família

As equipes que trabalham na Atenção Básica devem possuir uma composição de recursos humanos mínima de forma a atender com eficácia seus objetivos. Sendo assim, é importante que as equipes estejam completas para que os usuários sejam atendidos com qualidade e de forma completa.

A completude das Equipes Saúde da Família está apresentada no quadro a seguir, no período de 2016 a 2019.

Quadro 05 - Quantidade das eSF da PMSP

<b>Categorias</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>
Equipes completas	1.260	1.274	1.245	1.412
Equipes incompletas	66	59	81	124
<b>Total</b>	<b>1.326</b>	<b>1.333</b>	<b>1.326</b>	<b>1.536</b>

Fonte: SMS (CNES/ Ministério da Saúde). eTCM 006499/2020.

As eSF aumentaram em cerca de 15,0% em 2019, porém as equipes incompletas também tiveram um aumento considerável, de 53,1%, em relação ao ano anterior.

### 3.7. Perda primária

A perda primária consiste em indicador que apresenta desperdício de consultas na Atenção Básica, por representar o percentual de procedimentos ofertados que não foram agendados. No indicador calculado pela SMS, foram considerados tanto vagas de primeira vez, como também retornos.

A forma de cálculo do indicador é feita através do total de vagas livres divididas pelo total de vagas ofertadas.

O quadro a seguir apresenta a perda primária, em 2019, por STS e CRS e por especialidade.

Quadro 06 - Perda primária por STS e CRS

CRS	STS	Especialidade	Perda primária	
Centro	Santa Cecília	Ginecologia/ Obstetrícia	5,6%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0,1%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1,8%	
		Pediatria	23,5%	
		Total	4,6%	
	Sé	Ginecologia/ Obstetrícia	2,7%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	8,2%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	3,6%	
		Pediatria	3,0%	
		Total	4,3%	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>3,5%</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>6,1%</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>3,0%</b>
<b>Total Pediatria</b>			<b>12,7%</b>	
<b>Total CRS</b>			<b>4,4%</b>	
Leste	Cidade Tiradentes	Ginecologia/ Obstetrícia	0,2%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0,4%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0,3%	
		Pediatria	0,5%	
		Total	0,3%	
	Ermelino Matarazzo	Ginecologia/ Obstetrícia	3,6%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1,9%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	4,2%	
		Médico Generalista	3,5%	
		Pediatria	5,1%	
	Total	3,5%		
	Guaianases	Ginecologia/ Obstetrícia	0,2%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0,3%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0,7%	
		Pediatria	0,3%	
		Total	0,5%	
	Itaim Paulista	Ginecologia/ Obstetrícia	11,8%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2,0%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1,0%	
		Pediatria	4,9%	
		Total	2,6%	
	Itaquera	Ginecologia/ Obstetrícia	6,7%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2,6%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0,7%	
		Médico Generalista	0,9%	
		Pediatria	6,5%	
	Total	3,0%		
	São Mateus	Ginecologia/ Obstetrícia	2,6%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0,9%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1,4%	
		Médico Generalista	2,6%	
		Pediatria	2,6%	
	Total	1,7%		
	São Miguel	Ginecologia/ Obstetrícia	1,6%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2,1%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	0,9%	
		Médico Generalista	1,0%	
		Pediatria	3,2%	
	Total	1,4%		
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>4,2%</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>1,6%</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>1,2%</b>
	<b>Total Médico Generalista</b>			<b>1,3%</b>
<b>Total Pediatria</b>			<b>3,8%</b>	
<b>Total CRS</b>			<b>2,0%</b>	
Norte	Casa Verde/ Cachoeirinha	Ginecologia/ Obstetrícia	13,8%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	6,7%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	16,6%	
		Médico Generalista	5,3%	

CRS	STS	Especialidade	Perda primária	
		Pediatria	23,8%	
		Total	15,7%	
	Freguesia do Ó/ Brasilândia	Ginecologia/ Obstetrícia	6,7%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2,8%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	14,6%	
		Médico Generalista	1,6%	
		Pediatria	4,8%	
		Total	11,1%	
	Perus	Ginecologia/ Obstetrícia	3,7%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2,1%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	8,8%	
		Pediatria	4,4%	
		Total	6,7%	
	Pirituba	Ginecologia/ Obstetrícia	7,4%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	5,0%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	7,3%	
		Pediatria	16,2%	
		Total	8,3%	
	Santana/ Tucuruvi/ Jaçanã/ Tremembé	Ginecologia/ Obstetrícia	8,7%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	5,5%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	7,3%	
		Médico Generalista	6,0%	
		Pediatria	11,3%	
	Total	7,8%		
	Vila Maria/ Vila Guilherme	Ginecologia/ Obstetrícia	2,7%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	3,8%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2,4%	
		Pediatria	15,2%	
		Total	6,0%	
			<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>	<b>6,8%</b>
		<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>	<b>4,5%</b>	
		<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>	<b>11,5%</b>	
		<b>Total Médico Generalista</b>	<b>3,7%</b>	
		<b>Total Pediatria</b>	<b>13,8%</b>	
		<b>Total CRS</b>	<b>9,4%</b>	
Oeste	Butantã	Ginecologia/ Obstetrícia	15,6%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	7,7%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	9,9%	
		Médico Generalista	21,3%	
		Pediatria	23,9%	
		Total	12,8%	
	Lapa/ Pinheiros	Ginecologia/ Obstetrícia	16,3%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	7,4%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	14,3%	
		Médico Generalista	9,6%	
		Pediatria	27,6%	
		Total	14,0%	
			<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>	<b>16,0%</b>
			<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>	<b>7,6%</b>
			<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>	<b>11,2%</b>
			<b>Total Médico Generalista</b>	<b>15,6%</b>
			<b>Total Pediatria</b>	<b>25,2%</b>
			<b>Total CRS</b>	<b>13,2%</b>
	Sudeste	Ipiranga	Ginecologia/ Obstetrícia	3,7%
			Medicina Interna/ Clínica Geral	1,4%
Médico Do Programa De Saúde Da Família			1,8%	
Médico Generalista			1,6%	
Pediatria			16,0%	
Total			4,6%	
Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão		Ginecologia/ Obstetrícia	2,5%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	0,8%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	4,7%	
		Médico Generalista	2,8%	
		Pediatria	12,8%	
		Total	4,5%	

CRS	STS	Especialidade	Perda primária	
	Penha	Ginecologia/ Obstetrícia	1,2%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	2,0%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2,4%	
		Pediatria	2,5%	
		Total	2,0%	
	Vila Mariana/ Jabaquara	Ginecologia/ Obstetrícia	15,1%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	5,2%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	1,9%	
		Médico Generalista	12,0%	
		Pediatria	29,9%	
	Vila Prudente/ Sapopemba	Ginecologia/ Obstetrícia	3,8%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1,7%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	5,0%	
		Pediatria	8,0%	
		Total	4,6%	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>4,1%</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>1,7%</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>3,4%</b>
	<b>Total Médico Generalista</b>			<b>6,9%</b>
	<b>Total Pediatria</b>			<b>11,7%</b>
<b>Total CRS</b>			<b>4,3%</b>	
Sul	Campo Limpo	Ginecologia/ Obstetrícia	14,4%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	20,4%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	5,3%	
		Pediatria	31,9%	
		Total	6,1%	
	Capela do Socorro	Ginecologia/ Obstetrícia	2,4%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	1,3%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	4,7%	
		Médico Generalista	0,1%	
		Pediatria	5,7%	
	M'Boi Mirim	Ginecologia/ Obstetrícia	4,1%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	5,8%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	2,8%	
		Pediatria	10,9%	
		Total	2,9%	
	Parelheiros	Medicina Interna/ Clínica Geral	25,1%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	9,4%	
		Total	9,4%	
	Santo Amaro/ Cidade Ademar	Ginecologia/ Obstetrícia	4,9%	
		Medicina Interna/ Clínica Geral	4,9%	
		Médico Do Programa De Saúde Da Família	7,2%	
		Pediatria	15,4%	
		Total	7,5%	
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>4,9%</b>
	<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>4,8%</b>
	<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>5,0%</b>
	<b>Total Médico Generalista</b>			<b>0,1%</b>
	<b>Total Pediatria</b>			<b>13,0%</b>
	<b>Total CRS</b>			<b>5,5%</b>
	<b>Total Ginecologia/Obstetrícia</b>			<b>5,7%</b>
<b>Total Medicina Interna/ Clínica Geral</b>			<b>3,1%</b>	
<b>Total Médico do Programa de Saúde da Família</b>			<b>5,2%</b>	
<b>Total Médico Generalista</b>			<b>9,0%</b>	
<b>Total Pediatria</b>			<b>11,0%</b>	
<b>Total geral</b>			<b>5,6%</b>	

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Os dados foram organizados por CRS e STS pela Auditoria com base no documento "Relação dos Estabelecimentos/ Serviços da Secretaria Municipal da Saúde por Coordenadoria Regional de Saúde e Supervisão Técnica de Saúde".

A perda primária total geral estava, em 2019, no nível de 5,6%. A especialidade de pediatria era a que possuía a maior perda primária no geral, de 11,0%.

A CRS Leste é a que teve a menor perda primária das regiões (média de 2%), indicando que possui necessidade de recursos humanos alocados em outras regiões, sendo que todas as especialidades da região estão abaixo de 5,0%. A CRS Centro também teve uma perda primária relativamente baixa.

A CRS Oeste teve perda primária relativa alta, com média de 13,2% e a maioria de suas especialidades acima de 10,0%.

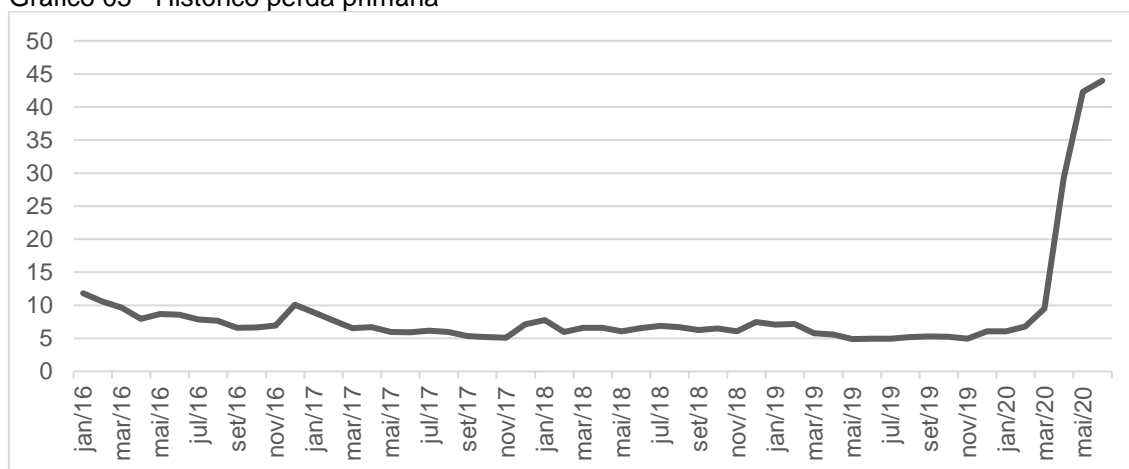
O quadro e o gráfico, a seguir, apresentam o histórico de perda primária geral, de janeiro 2016 a junho de 2020.

Quadro 07 - Histórico perda primária

Ano	Perda primária					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2016	11,8	10,6	9,6	7,9	8,7	8,6
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2017	7,8	7,7	6,6	6,6	6,9	10,1
	8,9	7,7	6,6	6,7	5,9	5,9
2018	6,1	6,0	5,3	5,2	5,1	7,1
	7,7	6,0	6,6	6,6	6,0	6,5
2019	6,9	6,7	6,3	6,5	6,1	7,5
	7,1	7,2	5,7	5,6	4,9	5,0
2020	5,0	5,2	5,3	5,2	4,9	6,1
	6,0	6,8	9,5	29,2	42,3	44,0

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

Gráfico 05 - Histórico perda primária



Em 2019 o índice de perda primária apresentou redução em relação ao ano anterior, mantendo-se estável em torno de 5%. No entanto, principalmente a partir de abril de 2020, houve um pico de perda primária, indicando dificuldade agendamento de consultas ofertadas na Atenção Básica durante a crise advinda da pandemia de COVID-19.

### 3.8. Perda secundária

A perda secundária é indicador que visa demonstrar o percentual de não atendimentos decorrentes de um agendamento por qualquer motivo. Tal conceito abrange, portanto, o de absenteísmo que é o não atendimento pela falta do usuário. A ausência do médico também abrange o conceito de perda secundária.

A fórmula de cálculo do indicador é a divisão dos não atendidos que foram agendados pelo total do agendamento.

O quadro e o gráfico, a seguir, apresentam o histórico de perda secundária geral, de janeiro 2016 a junho de 2020.

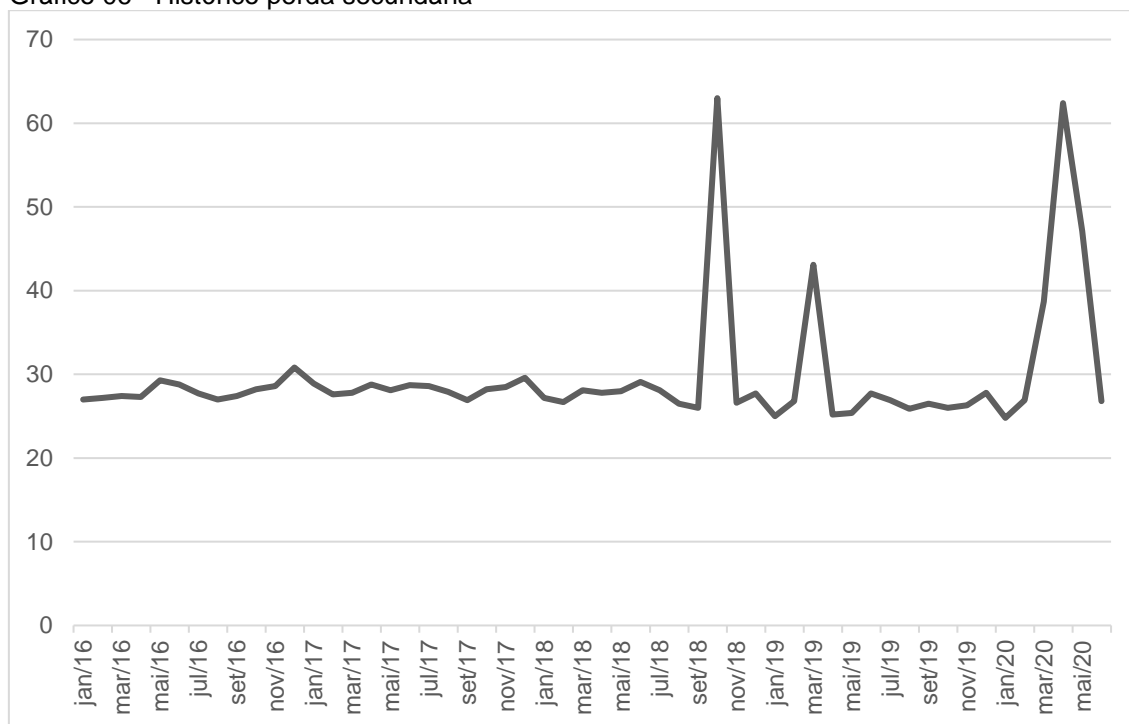
Quadro 08 - Histórico perda secundária

Ano	Perda secundária					
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2016	27,0	27,2	27,4	27,3	29,3	28,8
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	27,7	27,0	27,4	28,2	28,6	30,8
2017	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	28,9	27,6	27,8	28,8	28,1	28,7
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2018	28,6	27,9	26,9	28,2	28,5	29,6
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	27,2	26,7	28,1	27,8	28,0	29,1
2019	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	28,1	26,5	26,0	63,0	26,6	27,7
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
2020	25,0	26,8	43,1	25,2	25,4	27,7
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	26,9	25,9	26,5	26,0	26,3	27,8
2020	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
	24,8	26,9	38,7	62,4	47,1	26,8

Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).



Gráfico 06 - Histórico perda secundária



Fonte: SMS (extração dos dados do sistema SIGA-Saúde em 21.08.20).

A perda secundária geral dos estabelecimentos da Atenção Básica da SMS foi mantida, no geral, entre 25,0% e 30,0%. Houve três picos de perda secundária, sendo o primeiro em outubro de 2018 e o segundo em março de 2019.

Entre março e maio de 2020, houve um terceiro pico de perda secundária, uma vez que o município foi afetado pela crise advinda da pandemia de COVID19. Em junho, a perda secundária retornou ao normal com a normalização dos serviços de Atenção Básica.

Cabe ressaltar que, embora esse indicador contemple outras causas além do absenteísmo, as Diretrizes Operacionais das UBS (SMS, 2016) estipulam que “as estratégias para a melhora da performance dos serviços devem ser estimuladas, de modo a atingir a meta de absenteísmo entre 10% a 15%”. Dessa forma, reitera-se a necessidade de monitoramento e continuidade de ações visando redução dos fatores que resultam na perda secundária observada nos serviços da Atenção Básica.

### **3.9. Controle da demanda reprimida e fechamento de agendamentos**

Em trabalhos anteriores com objeto da Agenda Local foram constatadas a existência de unidades que não realizavam agendamento durante todo o tempo de funcionamento da unidade (fechamento do agendamento).

Sendo assim, alguns usuários não conseguiam realizar seu agendamento, podendo ou não retornar em outro momento. Tal fato acarretava até mesmo a formação de filas paralelas ao sistema durante o período de agendamento, para que os usuários conseguissem o agendamento da consulta.

De forma a verificar se a SMS possuía algum controle sobre o fechamento de agendamentos e consequentes demanda reprimida, solicitamos os esclarecimentos acerca de sua existência e funcionamento.

A SMS informou que a diretriz deste tema é que “o agendamento de consultas deverá ser diário, permanente, sem data de abertura e fechamento de agendas”. Informou também que “o sistema SIGA Saúde permite a parametrização das agendas localmente, pelos gerentes dos estabelecimentos assistenciais de saúde e o monitoramento das informações e indicadores pelos gestores da SMS”.

Não houve, porém, informação da existência de um controle das unidades pelo órgão central de fechamentos dos agendamentos.

A respeito da demanda reprimida, a SMS informou que:

O sistema SIGA Saúde possui uma funcionalidade chamada “Fila de Espera”, que possibilita a gestão da demanda reprimida, tanto para “Agenda Local” quanto para “Agenda Regulada”, considerando a oferta de vagas de Atenção Especializada e de Atenção Primária.

A SMS não informou sobre os procedimentos que realiza para o controle da demanda reprimida e, conforme já verificado em auditorias anteriores, as

unidades de saúde não se utilizam do módulo “Fila de Espera” na Agenda Local, somente na Agenda Regulada.

Diante do exposto, não foram constatados controles adequados a respeito da demanda reprimida e fechamento dos agendamentos.

### **3.10. Quantitativo de médicos**

Um dos procedimentos previstos no planejamento desta Auditoria foi o de “calcular, com base na quantidade de médicos e quantidade de consultas e atendimentos individuais fornecidos, a eficiência dos serviços da Atenção Básica”.

Para isso, solicitamos que fossem extraídos dos sistemas da SMS dados a respeito dos atendimentos ofertados e efetuados e o quantitativo de médicos, por período, nas unidades da Atenção Básica.

Porém, o quantitativo de médicos apresentados pela SMS não contém os profissionais apenas da Atenção Básica, mas de toda a rede municipal. Além disso, existem unidades, como as AMA/UBS, em que são ofertados serviços de Atenção Básica, mas também demandas de média complexidade sem hora marcada.

Sendo assim, o indicador ficou inviabilizado uma vez que seria distorcido por médicos que não estão alocados na Atenção Básica. O procedimento de verificação da eficiência de alocação dos médicos na Atenção Básica, portanto, restou prejudicado.

### **3.12. Responsável pela área auditada**

UNIDADE	NOME	CARGO	RF/CPF
SMS	Edson Aparecido dos Santos	Secretário Municipal de Saúde	Vide peça 04

#### 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista os procedimentos realizados e a análise das informações relativas à Agenda Local, considerando a situação de pandemia do Covid-19, representando alto impacto nas análises e avaliações dos serviços a partir de março/2020, conclui-se quanto ao acesso à Atenção Básica de Saúde no município de São Paulo:

- 4.1. Em dezembro de 2020 havia 468 Unidades Básicas de Saúde no município de São Paulo, sendo 386 UBS e 82 AMA/UBS (**item 3.1**).
- 4.2. Os efeitos da pandemia de COVID-19, no ano de 2020, afetaram os atendimentos da Atenção Básica do município de São Paulo, principalmente no período entre 23.03.20 e 18.06.20, haja vista que a situação epidemiológica da pandemia de COVID19 ensejou a publicação da Portaria nº 154/2020-SMS.G de 20.03.20, que determinou a suspensão parcial e temporária de consultas, exames, procedimentos e cirurgias de rotina, a partir de 23.03.20 e, em 18.06.20, foi publicada a Portaria nº 260/2020-SMS.G que alterou a determinação de suspensão parcial de consultas, exames e procedimentos regulamentada na Portaria nº 154/2020-SMS.G, estabelecendo retorno gradual nos atendimentos das UBS e outras unidades, com normas de biossegurança e distanciamento social (**item 3.1.1**).
- 4.3. As CRS Leste, Norte, Sudeste e Sul são as que produzem a maior oferta de serviços médicos da Atenção Básica no município, sendo a CRS Sul a maior delas. As CRS Oeste e Centro representam 8,5% do total produzido em 2019 (**item 3.3**).
- 4.4. As regiões das STS Parelheiros e Campo Limpo tiveram reduções na oferta de serviços médicos na ordem de 25,0% de 2016 para 2019, enquanto as regiões das STS Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão e Lapa Pinheiros tiveram reduções na ordem de 15,0% (**item 3.3**).

- 4.5.** Em decorrência da suspensão temporária de atendimentos da atenção básica pela Portaria nº 154/2020-SMS.G, houve queda na oferta de procedimentos de 38,2% em abril/20 em relação ao mês anterior, com início de tendência de aumento a partir de junho de 2020 (**item 3.3**).
- 4.6.** Considerando o total de serviços municipais da atenção Básica em 2019, a maior parte (445 serviços) ficou com o tempo médio de espera para consulta médica na faixa entre 20 e 40 dias para atendimento. Muitos serviços ficaram situados nas faixas de 0 a 20 dias e 40 a 60 dias, sendo, respectivamente, 248 e 246 serviços (**item 3.4**).
- 4.7.** As STS que tiveram mais de 30,0% de seu atendimento médico na Atenção Básica com tempo médio de espera acima de 40 dias foram: Santa Cecília (40,0%); Guaianases (34,6%); Itaim Paulista (44,4%); São Miguel (45,2%); Casa Verde/ Cachoeirinha (37,0%); Freguesia do Ó/ Brasilândia (52,8%); Perus (36,4%); Vila Maria/ Vila Guilherme (38,1%); Ipiranga (45,0%); Mooca/ Aricanduva/ Formosa/ Carrão (36,2%); Penha (38,8%); Vila Prudente/ Sapopemba (48,8%) e Santo Amaro/ Cidade Ademar (41,8%) (**item 3.4**).
- 4.8.** A média geral de tempo de espera para consultas médicas da atenção básica em 2019 ficou ligeiramente abaixo da observada de meados de 2016 ao início de 2018, mantendo-se no patamar de 30-31 dias no segundo semestre de 2019 (**item 3.4**).
- 4.9.** Em abril de 2020, com a suspensão temporária de procedimentos da Atenção Básica, o tempo médio de espera para consulta médica aumentou para 34 dias, porém os dados preliminares de junho de 2020 indicaram tempo médio de espera de 13 dias, em potencial decorrência do período em que não houve agendamento (**item 3.4**).
- 4.10.** Em relação à cobertura da Atenção Básica, embora não tenha sido alcançada, em 2019, a meta do Plano Municipal de Saúde (70% até

2020), houve evolução significativa do indicador, que passou para 66,5% em 2019 (**item 3.5**).

- 4.11.** As eSFs aumentaram em cerca de 15,0% em 2019, porém a quantidade de equipes incompletas também teve um aumento considerável, de 53,1% (**item 3.6**).
- 4.12.** A perda primária total geral estava, em 2019, no nível de 5,6% e apresentou redução em relação ao ano anterior. A especialidade de pediatria era a que possuía a maior perda primária no geral, de 11,0% (**item 3.7**).
- 4.13.** A CRS Oeste teve perda primária relativa alta, com a maioria de suas especialidades acima de 10,0%, enquanto as CRS Leste e Centro apresentaram relativamente baixos níveis de perda primária, indicando necessidade de avaliação quanto à distribuição regional de oferta de serviços da Atenção Básica (**item 3.7**).
- 4.14.** Observou-se um pico de perda primária a partir de abril de 2020, indicando dificuldade agendamento de consultas ofertadas na Atenção Básica durante a crise advinda da pandemia de COVID-19 (**item 3.7**).
- 4.15.** A perda secundária geral dos estabelecimentos da Atenção Básica da SMS foi mantida, entre 2016 e junho de 2020, no geral, entre 25,0% e 30,0%, evidenciando necessidade de monitoramento e continuidade de ações visando redução dos fatores que resultam em perda secundária (**item 3.8**).
- 4.15.** Entre março e maio de 2020, houve pico de perda secundária, uma vez que o município foi afetado pela crise advinda da pandemia de COVID19. Em junho, a perda secundária retornou ao normal com a normalização dos serviços de Atenção Básica (**item 3.8**).

- 4.15.** Não foi demonstrada, pela SMS, a existência de controles centralizados adequados a respeito da demanda reprimida e fechamento dos agendamentos (**item 3.9**).

Em 17.12.20

**BRUNO WALLACE SOARES DA SILVA**  
Agente de Fiscalização

Em 18.02.21

**MARIA CLARA WATANABE TANABE**  
Supervisor de Equipes de Fiscalização e Controle 8